



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2017NE00381	Data Emissão 01/06/2017
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000383/2017	NE Original
Credor 14402379000170 - AKO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 100.000,00
Unidade Orçamentária 21101 Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011 Fonte Recurso 01600000 Natureza Despesa 33903910	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Recursos do FTI Locacao De Imoveis	

Município 0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	50.000,00	Julho	50.000,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
loc anual	52940 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: locação de imóvel de pessoa jurídica, conforme projeto básico MARCA: null 1º TERMO ADITIVO CT Nº 026/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA, LOCALIZADO A AV. AUTAZ MIRIM Nº 282 TANCREDO NEVES, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC LESTE. VIGÊNCIA: 01/06/2017 A 31/05/2018. VALOR GLOBAL R\$ 600.000,00 VALOR MENSAL R\$ 50.000,00 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 043/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.264 DE 15/04/2016. VALOR EMPENHADO R\$ 100.000,00 (MESES: JUNHO A JULHO/2017).	2	50.000,0000	100.000,00

Eficados:

Certificados:

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Angraide
Solange Ribeiro de Angraide
Assessor/ Inspetoria Setorial
DECON/ SET / SEFAZ

Saldo Anterior: 339.014,62	Valor do Empenho: 100.000,00	Valor Disponível: 239.014,62
Data de Entrega: 01/07/2017	Local de Entrega: SEJUSC/AM	
Ordenador de Despesa: <i>[Assinatura]</i>	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com eus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, com sede na Av. Autaz Mirim, nº 288, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.087-215, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CNPJ sob o nº 14.402.379/0001-70, neste ato representada por seu Representante legal, o Senhor **AYMAN YOUSEF ABDEL HAMID YACoub**, jordaniano, solteiro, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº. V368751-H-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 517.951.082-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Ephigênio Salles, nº 2000, Condomínio Palácio das Artes, nº 1202, Edifício Matis, Bairro Aleixo, CEP; 69.060-020, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0383/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2017 até 31.05.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 1º de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

AYMAN YOUSEF ABDEL HAMID YACOUB

Ako Administradora de Imóveis LTDA
Locadora

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



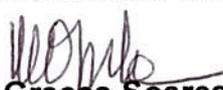
GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 066/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0383/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 05 de julho de 2017

Número 33.557 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.493, DE 05 DE JULHO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor JOÃO LUIZ ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor João Luiz Almeida.

Parágrafo único. A entrega do referido Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 38.027, DE 05 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre a renovação dos efeitos do Decreto que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 507/2017-GS/SRMM, nos termos da instrução constante do Processo n.º 006.0003653.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam renovados os efeitos do Decreto n.º 32.569, de 5 de julho de 2012.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 5 de julho de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

DECRETO N.º 38.028, DE 05 DE JULHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.805,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO N.º 38.028, DE 05 DE JULHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesquisa										
20 608 3277 2104 0001 A 300 4490										
TOTAL										
13 805,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
13 805,00										

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

EXTRATO Nº 052/2017- SUHAB.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2017 - SUHAB. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa EDITORA NDJ LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para assinatura de periódico, assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da SUHAB. VALOR: R\$ 8.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25202, Programa de Trabalho nº. 16.122.0001.2001.0001, Fonte: 02010000, Natureza da Despesa: 33903901, tendo sido emitida, em 29/06/2017, a Nota de Empenho nº. 2017NE1447, no valor de R\$ 8.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.07.2017 a 01.07.2018. Processo Administrativo nº. 016.0016680.2017. Manaus, 30 de junho de 2017.

NILSON SOARES CARBOSO JUNIOR
Diretor-Presidente

07574

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados através do Edital do Pregão Eletrônico nº. 619/2017-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de Licitação, ao Pregão Eletrônico, sob o nº. 619/2017 - CGL, pelo menor preço por item, visando à aquisição de suprimentos de informática (microfone sem fio duplo, mouse ótico, fonte para microcomputador e outros), para atender as necessidades da SUHAB. ADJUDICAR, em definitivo, em favor das empresas SUPRHOUSE INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA - EPP, para os itens: 01, 06, 26, 27 e 30 com valor total de R\$ 32.020,00; T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, para os itens: 02, 13, com valor total de R\$ 2.929,00; RJI COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZONAS LTDA - MATRIZ, para os itens: 03, 08, 20, 24 e 29 com valor total de R\$ 3.631,00; VJ INFORMÁTICA LTDA-EPP, para os itens: 04, 05, 25 e 28 com valor de R\$ 32.624,88; AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens: 07, 11, 14, 16 e 17 com valor total de R\$ 2.000,00; e NOGUEIRA E MENEZES LTDA-EPP, para os itens: 22 e 23 com valor total de R\$ 2.799,25. O valor total dos itens apreçados importa na quantia de R\$ 90.144,13. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus/AM, 04 de julho de 2017.

NILSON SOARES CARBOSO JUNIOR
Diretor-Presidente

07575

PSC ZONA SUL

EXTRATO - TAC nº 019/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa LIDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP; OBJETO: liquidação do valor devido pelos serviços de Imagem, compreendendo Raio-X e USG, executados nas dependências do PSC-ZSUL, no mês de Abril/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 87.717,00 (oitenta e sete mil setecentos e dezessete). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 563/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 04 de Abril de 2017.

ÁIDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do PSC Zona Sul

07576

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 057/2017

Portaria nº 014/2017-GSEJUSC

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, RESOLVE: I - DESIGNAR para Gestora do Contrato, a servidora, Janaina dos Santos Justo, cargo Assessora II - AD - 2, Matrícula nº. 158.826 - 5F, lotada no Departamento de Administração e Finanças - DAFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, do Termo de Contrato nº

043/2016-FECA-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e a empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA II - DETERMINAR que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07577

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 066/17-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01/06/2017; Vigência: 01.06.2017 até 31.05.2018; Processo Administrativo: 0383/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico, Maná, 01 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

07578

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 067/17-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 07/06/2017; Vigência: 07.06.2017 até 06.06.2018; Processo Administrativo: 0445/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico, Manaus, 07 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

07579

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 0104/2017 - GS/SEJUSC

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, na forma do art. 24, II da Lei de Licitações; CONSIDERANDO o pequeno valor da aquisição de 20 unidades de Poltrona Fixa, em atendimento a uma das metas do Convênio de nº 782748/2013/SENAD/CRACK, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas com esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, CONSIDERANDO que a

empresa MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.499.755/0001-72, ofereceu proposta de preço no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo considerada a mais vantajosa para a administração; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº.3125.0000499.2017 - SEJUSC, RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 20 unidades de Poltronas Fixa, em atendimento a uma das metas do Convênio de nº782748/2013/SENAD-CRACK, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas com esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa. MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.499.755/0001-72, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A consideração da Senhora Secretária de Estado da SEJUSC, para ratificação CIENTÍFICO-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 03 de junho de 2017.

JOSÉ NILDO GASPARG DE MELLO

Secretário Executivo de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. CIENTÍFICO-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 03 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

07580

FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 - FUNTEC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2017 - FUNTEC

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2017.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e MANAUS AMBIENTAL S/A.

OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de fornecimento de água potável para atender às necessidades desta Fundação, cuja descrição está contida no Anexo que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta e a Portaria de inexistência de licitação, constantes do Processo.

VALOR: O preço mensal estimado dos serviços é de R\$ 2.460,35 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 29.524,18 (vinte e nove mil e quinhentos e quatro reais e dezoito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE00213, em 27/06/2017, no valor de R\$ 4.920,70 (quatro mil novecentos e vinte reais e setenta centavos). Valor empenhado para atender aos meses de julho e agosto/2017, ficando o restante para ser empenhado conforme liberação de cota financeira.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 00259/2017 - FUNTEC.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente da FUNTEC

07581

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 17/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 04/2017 - SEPROR. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. PARTES: SEPROR e DAF TECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 24 freezers. LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº442/2017. VALOR GLOBAL: R\$44.304,00. VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 18101, em 28/06/2017 a 2017NE0450, no valor de R\$ 44.304,00; P.T.: 20.608.3277.2104.0008, N.D.: 44905212 FR: 04801008; Manaus, 04 de julho de 2017.

AIRTON JOSEF SCHNEIDER
Secretário Executivo

07582